



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB Nº. 006/2022

De 14 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que na quinta-feira dia 16 de Junho, é dia de **Corpus Christi**, comemoração religiosa e que será concedido o ponto facultativo na quinta-feira e sexta-feira dia 17 de Junho de 2022, pelo Poder Legislativo.

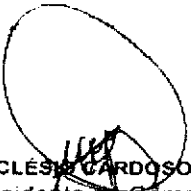
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 16 e 17 de Junho de 2022, voltando às suas atividades normais no dia 20 de Junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos Dez (14) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte 2022.


CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA